



## SENADO FEDERAL

### REQUERIMENTO

### Nº 392, DE 2016

Nos termos do artigo 50, § 2º da Constituição Federal e nos artigos 215, inciso I e 216 do Regimento Interno do Senado Federal requero sejam solicitadas, consubstanciado nas considerações abaixo declinadas, informações ao **Senhor Ministro da Cultura** no sentido de esclarecer sobre possíveis irregularidades relacionadas aos patrocínios concedidos a produtores, artistas, espetáculos e atividades afins pela Lei Rouanet no âmbito do Ministério da Cultura, desde a indicação, projetos e realização dos eventos, produtos e serviços prestados, assim solicitado sejam informados:

- a) Todos os projetos incentivados por ano. Indicando o nome dos beneficiários, o título dos projetos e onde foram executados;
- b) Valores destinados a cada projeto e a Instituição patrocinadora, bem como os valores respectivos;
- c) Quais os critérios que o Ministério da Cultura usou e usa para selecionar os projetos incentivados.

#### JUSTIFICAÇÃO

Inúmeras matérias recentemente divulgadas, em diversos veículos da imprensa nacional, assombraram toda à Nação. As matérias relataram, reiteradas vezes, o procedimento de captação de recursos via Lei Rouanet, para eventos, espetáculos e shows, com valores desproporcionais e fora da realidade cultural do País. O que provocou mais espanto na população – mais do que a má utilização dos recursos públicos – foi o notório privilégio de uma minoria da classe artística sempre contemplada com recursos vultosos e desnecessários já que na grande maioria não precisariam de tais patrocínios. Foram relatados ainda o patrocínio de eventos com caráter alheio utilizando-se os recursos públicos apenas para propagar determinada ideologia e posição político-partidária.

Como se não bastasse o mal-uso do dinheiro público ficou nitidamente constatado a falta de fiscalização e controle dos recursos fazendo com que sempre os mesmos requerentes fossem contemplados com mais verbas da cultura.

Muitas vezes o patrocínio é concedido a atividades detentores de grande produção e com a cobrança de ingressos exorbitantes como por exemplo:

O grupo canadense Cirque Du Soleil, maior produtor teatral do mundo, foi aprovado para captar até R\$ 9,4 milhões em recursos por meio da Lei Rouanet. O valor foi quase totalmente captado e recebeu aporte de empresas como Bradesco e Gol, que depois puderam solicitar o valor como desconto no pagamento de impostos, segundo o funcionamento da Lei.

O problema em tela é que o valor aprovado pelo MinC é plenamente questionável quando levado em conta o preço dos ingressos, que chegavam a custar mais que o salário-mínimo da época.

No final, o dinheiro do contribuinte foi indiretamente utilizado para financiar um patrocínio privado a um dos espetáculos circenses mais caros do mundo em detrimento a outras manifestações culturais e regionais nacionais totalmente abandonadas.

Uma característica atípica dos shows e outras atividades culturais financiadas pela Lei Rouanet é que raramente algum desses eventos tem entrada gratuita, ou seja, o contribuinte paga o ingresso para o evento que já foi custeado previamente por toda a população.

Outro aspecto relevante da CPI será investigar indícios de uso irregular de dinheiro público por parte de empresas culturais, a título de exemplificação:

**1) em 2011, a cantora Maria Bethânia conseguiu captar R\$ 1,3 milhão para fazer o blog “O Mundo Precisa de Poesia”, com clipes dirigidos pelo Sr. Andrucha Waddington, diretor da Globo;**

**2) em 2013, a artista Cláudia Leite auferiu a quantia de R\$ 5.883.100,00 por 12 shows no Norte, Nordeste e Centro-Oeste;**

3) no mesmo ano, a renomada cantora Rita Lee recebeu R\$ 1.852.100,00 para 5 shows, um DVD e 3 palestras;

4) ainda em 2013, o Sr. Humberto Gessinger foi agraciado pela Lei Rouanet R\$ 1.004.849,00 para fazer um DVD comemorativo de seus 50 anos de idade;

5) de 2006 a 2011, a famosa atriz Marieta Severo conseguiu nada menos que R\$ 4.192.183,00 pela Lei Rouanet; só da Petrobras, recebeu R\$ 400.000,00 em 2012, R\$ 400.000,00 em 2013 e 2014 e R\$ 400.000,00 em 2015. Ou seja, o contribuinte financiou suas peças em R\$ 5.392.183,00 em 9 anos;

6) O ator e diretor Aderbal Freire-Filho, desde 2004, captou via Lei Rouanet R\$ 908.670,00 em 2009 e depois mais R\$ 800.000,00 e R\$ 512.420,00, totalizando R\$ 2.221.090,00;

7) Em 2003, 2006, 2007 e 200-11, o ator Paulo Betti filiado ao Partido dos Trabalhadores recebeu um total de R\$ 3.748.799,90 dos cofres públicos, sendo que R\$3.360.555,66 via Lei Rouanet e R\$ 388.244,00 do Min. da Justiça (Convênio Nº 756166/2011) para a peça “À Prova de Fogo”;

8) A atriz Camila Pitanga captou R\$ 1.257.102,00 aprovados pela Ancine para fazer o filme “Pitanga”, para “retratar o artista que é meu pai e mostrar toda a sua genialidade” diz ela (Camila é filha do ator Antônio Pitanga e enteada da Deputada Benedita da Silva filiada ao Partido dos Trabalhadores).

Sala das Sessões de maio de 2016

Senador **MAGNO MALTA**

*(À Comissão Diretora)*